



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos policiais militares do 3º Pelotão da 2ª Cia do 41º BPM/M: Sd PM Eduardo e Sd PM Melo da Viatura M-41222 que em patrulhamento pela Rua Tortusa capturou e prendeu um indivíduo por tráfico de drogas, Artigo 33, da Lei Antitóxicos.

Senhor Presidente

Com muito orgulho e prazer é que venho parabenizar estes brilhantes “POLICIAIS MILITARES” que em seu trabalho rotineiro, quando faziam patrulhamento ostensivo na Rua Tortusa avistou um indivíduo na prática de venda de entorpecentes.

Ao perceber a aproximação da equipe da Viatura M-41222 o traficante empreendeu fuga, sendo detido a poucos metros à frente.

O rapaz estava em posse de: 91 eppendorfs de cocaína, 51 eppendorfs de crack e 41 porções de maconha.

Diante do ocorrido o indivíduo foi conduzido ao 6º Distrito Policial onde a fato prossegue em andamento.

Sabemos que toda nossa região se encontra infestada por traficantes e desordeiros, os quais de todas as maneiras e formas procuram tirar nossos jovens e crianças de suas vidas saudáveis e familiares, levando para o vício e o tráfico, o que tem acabado com a vida de diversas linhagens andreenses.

É triste ver como o vício da droga está tomando conta de nossa população, e é gratificante, principalmente para pais de família, saber que ainda existe pessoas que são “VOCÊS – MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que saem às ruas a procura desses indivíduos para retirá-los de perto de seus filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

E é por este motivo que ante ao exposto;

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA “**VOTO DE APLAUSO**” aos policiais militares do 3º Pelotão da 2ª Cia do 41º BPM/M: Sd PM Eduardo e Sd PM Melo da Viatura M-41222 que em patrulhamento pela Rua Tortusa capturou e prendeu um indivíduo por tráfico de drogas, Artigo 33, da Lei Antitóxicos.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, bem como ao Comando da 2ª Cia do 41º BPM/M para que o mesmo repasse aos policiais acima citados.

RD/tb.

Req. 205/19

Ciências: 1) MAURICIO DA SILVA INCHAUSPE - Tenente Coronel 41º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2) SR. COMANDANTE - Comandante 2ª Cia do 41º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR